



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis



EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO DE ESCOLHA PARA COORDENADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço nº 08/2026 do CCSH, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para escolha de Coordenador dos Cursos de Ciências Contábeis de Graduação, Noturno e Integral, do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1º - **De 27 de março a 01 de abril de 2026**, serão recebidas as inscrições dos candidatos ao cargo de Coordenador dos Cursos de Ciências Contábeis. As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional do Presidente da Comissão Eleitoral cristiano.soares@ufsm.br até as **23:59h do dia 01 de abril de 2026**, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE do(a) candidato(a), juntamente com o **requerimento de inscrição e termo de compromisso**, manifestando expressamente a sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CCSH <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/> para eleição de Coordenador(a) dos Cursos de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria.

2º - Nos dias **08 a 19 de abril de 2026**, os candidatos com inscrição homologada poderão divulgar suas propostas pessoalmente, via e-mail, redes sociais pessoais e/ou outros meios, a critério dos candidatos, obedecendo as normas da UFSM.

3º - No dia **20 de abril de 2026**, ocorrerá o processo de votação por meio do *site* <https://helios.cpd.ufsm.br>, das 8h às 17h, para o qual haverá uma página para a eleição em que os eleitores (discentes, docentes e Técnicos-Administrativos) devem depositar seus votos, mediante *login* com CPF e senha dos Portais da UFSM.

4º - Poderão concorrer ao cargo de **Coordenador dos Cursos de Ciências Contábeis** os professores em efetivo exercício no cargo, lotados no Departamento de Ciências Contábeis e com graduação em Ciências Contábeis.

5º - Estarão aptos a votar:

- Alunos dos cursos de Ciências Contábeis regularmente matriculados no primeiro semestre de 2026, excluídos os alunos com trancamento total;
- Professores Efetivos e Substitutos lotados no Departamento de Contábeis;
- Professores de outros Departamentos que estejam ministrando aulas no Curso de Ciências Contábeis no 1º semestre de 2026;
- Servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados na Secretaria Integrada de cursos – SIG III do prédio 74C.

6º - Haverá proporcionalidade entre as três categorias, conforme determina o Regimento Interno do CCSH, sendo que dois terços (2/3) para Docentes e Técnico-administrativos (TAE) e um terço (1/3) para Discentes, segundo a fórmula:

Onde:

$\text{Voto Computado} = \frac{(2/3) * (\text{Voto docente} + \text{Voto TAE})}{(\text{Pop. Doc} + \text{Pop. TAE})} + \frac{(1/3) * \text{Voto discente}}{\text{Pop. Discente}}$



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis



§1º - os(as) votantes que pertencerem a mais de uma categoria terão direito a apenas um voto, valendo o de maior peso.

§ 2º - é vedado o voto por procuração ou por correspondência.

7º - No caso de existir somente um(a) candidato(a) inscrito(a) para o processo de escolha, a sua inscrição será apreciada e homologada no Colegiado dos Cursos, ficando suspensos as demais etapas do processo eleitoral. Após apreciação, o parecer será encaminhado à Direção do CCSH.

8º - No caso de mais de um(a) candidato(a), será eleito(a) o(a) que obtiver maior número de votos corrigidos;

9º - O resultado do processo de escolha será publicado no *site* dos Cursos de Ciências Contábeis no dia **27 de abril de 2026**.

10º - A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail à Comissão Eleitoral (e-mail da presidente da Comissão: cristiano.soares@ufsm.br) após a divulgação do resultado no *site* das Ciências Contábeis e o prazo atenderá ao previsto nas legislações pertinentes, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

11º - O resultado será submetido ao Colegiado dos Cursos de Ciências Contábeis para a devida homologação e encaminhado para a Direção do CCSH para a indicação oficial do(a) candidato(a) eleito(a) e respectivo(a) coordenador(a) substituto(a).

Santa Maria, 26 de março de 2026.

Prof. Dr. Cristiano Sausen Soares
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Luiz Henrique Figueira Marquezan
Membro da Comissão Eleitoral

Acadêm. Cris Hellen Rodrigues Siqueira
Membro da Comissão Eleitoral



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Ciências Contábeis



ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Atividade
26/03/2026	Publicação do Edital no <i>site</i> institucional dos Cursos de Ciências Contábeis;
27/03 a 01/04/2026	Inscrições dos candidatos via e-mail à Coordenação dos Cursos de Ciências Contábeis para o presidente da Comissão (cristiano.soares@ufsm.br) até as 23:59h do dia 01 de abril;
02/04/2026	Homologação dos candidatos inscritos;
06/04/2026	Prazo para recursos à homologação das candidaturas, via e-mail ao Presidente da Comissão (cristiano.soares@ufsm.br).
07/04/2026	Lista final dos candidatos inscritos;
08/04 a 19/04/2026	Período de campanha eleitoral;
20/04/2026	Eleições via <i>helios.cpd.ufsm.br</i> , das 8h às 17h;
27/04/2026	Divulgação do resultado no <i>site</i> dos cursos de Ciências Contábeis;
29/04/2026	Prazo final de envio de recursos por e-mail ao Presidente da Comissão (cristiano.soares@ufsm.br).

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, em conformidade com os termos do Edital 01/2026, que rege as normas para eleição de Coordenador dos Cursos de Graduação Ciências Contábeis, me comprometo a concorrer ao referido pleito.

Santa Maria, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, requeiro à
Comissão Eleitoral a inscrição ao pleito de Coordenador dos Cursos de Graduação de Ciências
Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente